



AULP

EX UNITATE VIS

Universidades de Língua Portuguesa

XXXI Encontro
Associação das Universidades de
Língua Portuguesa

PORTUGAL, COIMBRA, 2022

FICHA TÉCNICA

Título

GLOBALIZAÇÃO E SAÚDE

Editor

Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)

Coordenação editorial

Cristina Montalvão Sarmento

Ariane Parente Paiva

Design capa e contracapa

Felippe Vaz (autor)

Sersilito-Empresa Gráfica, Lda (design gráfico)

Montagem dos textos e arranjo gráfico

Sersilito-Empresa Gráfica, Lda.

Recolha de textos e lista de participantes

Sandra Moura

Revisão dos textos

Ariane Parente Paiva

Sandra Moura

Impressão e acabamento

Sersilito-Empresa Gráfica, Lda.

Tiragem

300 exemplares

ISBN

978-989-8271-20-4

Depósito Legal

465506/19

Fotografia de capa e contracapa (Torre do Relógio) por **Felippe Vaz**, 2021.

Os artigos publicados nesta edição são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.
Escritos em língua portuguesa, estes representam variantes da língua consoante o país de origem.

Cinema negro contra a segregação da multicoloridade do ibero-ásio-afro-ameríndio na COVID

Celso Luiz Prudente

*Doutor em Cultura pela Universidade de São Paulo – FEDUSP.
Pós-Doutor em Linguística pelo Instituto de Estudos da Linguagem – IEL/UNICAMP.
Professor Associado da Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT.
Antropólogo, Cineasta. Curador da Mostra Internacional do Cinema Negro.
Pesquisador do Centro de Estudos Latino-Americanos sobre Cultura e Comunicação – CELACC ECA USP*

Aderito Fernandes Marcos

*Doutor em Computação Gráfica pela Universidade Técnica de Darmstadt, Alemanha.
Agregado em Tecnologias e Sistemas de Informação pela Universidade do Minho, Portugal.
Professor Catedrático da Universidade de São José em Macau, China.
Professor Catedrático da Universidade Aberta de Portugal.
Presidente da Artech-Internacional.
Investigador no Centro de Investigação em Artes e Comunicação (CIAC); no INESC-TEC; e do LE@D*

João Clemente Souza

*Doutor em Ciências Sociais, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
Pós-Doutor em Sociologia Clínica.
Professor Adjunto no Programa de Educação, Arte e História da Cultura, da Universidade Presbiteriana Mackenzie.
Pesquisador nos campos da Pedagogia Social e da Educação Social.
Membro do Instituto Catequético Secular São José*

Introdução

Essa comunicação demonstra que a crise mundial da Covid 19 aprofundou com a escolaridade a desigualdade social, inserindo alguns países de economias em desenvolvimento da lusofonia na era da Tecnologia da Informação e Comunicação TICs. No caso do Brasil, um país poliétnico de economia dependente, a contradição social tem configuração de coralidade racial. O modo de produção determina a forma social, pautando a seleção racial. Os segmentos raciais que são mais próximos da semelhança com os fenótipos eurocoloniais são privilegiados. Os grupos distantes da analogia com os traços fisionômicos do branco europeus são mais marginalizados. Raça e cor formam uma pirâmide social, que é clara acima e vai escurecendo na medida em que desce. A monocoralidade eurocaucasiana ancorada no mito de superioridade racial estabelece-se com violenta segregação da multicoloridade, formada pelas culturalidades raciais estranhas ao eurocaucasiano. Impondo um estereótipo de inferioridade racial ao ibero-ásio-afro-ameríndio, que desenvolve uma luta ontológica para a construção da imagem positiva contra o reducionismo da euroheteronormatividade.

O euro-hétero-macho-autoritário enriqueceu na pandemia, com os mais sofisticados aparatos da tecnologia da informação, mediante a marginalização digital do empobrecido

miscigênico. Fenômeno que aprofundou ainda mais a desigualdade com a evasão escolar. A dimensão pedagógica do cinema negro que é a filmografia das minorias vulneráveis, é fundamental na superação dessa crise educacional, contribui para superação dessa evasão escolar e promove a imagem de afirmação positiva, que rompendo com a escola monocultural, criando uma identificação com as crianças e jovens empobrecidos, ibero-ásio-afro-ameríndia, que foram marginalizadas na pandemia da Covid 19.

Cordialidade do senhor de escravo

No processo do descobrimento, a nobreza portuguesa estava falida e a vinda ao Brasil, como representante protegida da coroa foi-lhe uma importante alternativa. A cordialidade do senhor de engenho se caracterizava no tratamento, do outro, na forma diminutiva, Holanda (1997). Esta estreiteza foi vista como elemento diminuidor da “distância social”, com o outro, ou seja, o escravo. Para a Lilian Schwartz a “cordialidade foi entendida como horror a distância” (SCHWARTZ, 2008, p.86). Esses afilhados formavam um contingente miscigênico, de mulatos, que eram tratados pejorativamente de filhos do burro (português) com a mula (negra). O homem cordial escravizava o próprio filho e mantinha a mãe dele no cativeiro. Eunice de Jesus Prudente (1989) leciona que, no período colonial, o Direito Romano subsidiava as lacunas jurídicas brasileiras. Na Reforma Administrativa Justiniana, quando o senhor tinha filho com a escrava, o rebento nascia livre e sua mãe era posta em liberdade. Entretanto, o homem cordial brasileiro prescindiu desses direitos dos escravos, Prudente J (1989).

A distinção social no mundo ibérico foi diferente do mundo europeu. Em Portugal senhores e escravos almoçavam juntos, nas mesmas tabernas, Tinhorão (1993). As relações matrimoniais entre nobres e plebeus foram presentes no imaginário português, Vicente (1536). Estas “aproximações” de grupos diferenciais concorreram para formação de provável espécie de espírito reformista nas instituições políticas brasileiras. Esse reformismo foi subjacente na aproximação social, decorrentes da “cordialidade” do senhor de engenho e da frágil distinção social, que existia nesse cotidiano lusitano. Essa situação tem sido favorável à mitologia em que se deve evitar a transformação substancial das instituições políticas. Esse componente substancial em crise na estrutura é alterado antes da sua exaustão, evitando a transformação estrutural. A estrutura em crise concorre para impregnar o tecido da nova estrutura. Lógica na qual os componentes essenciais, classista e eurocêntrico, no estado do período colonial, persistiram no império, impregnando a regência e persistindo na república.

Essas reflexões e atitudes presentes no período colonial, e mesmo anteriormente na Europa, contém os pressupostos de uma teoria e ciência voltada à colonização de outros povos, classes e etnias. Durante tempo, a Europa guardou a hegemonia desse pensar, em detrimento da produção de conhecimento da África, da América Latina e da Ásia. Resaltamos a continuidade da resistência ao pensamento eurocentrado, justificando os mitos da democracia racial e da cordialidade. Dussel (2014), Quijano (2009), e Fanon (1968) mostram por meio do cinema e de outras linguagens que africanos e latinos garantiram esse posicionamento.

Observamos na interculturalidade ou na decolonialidade abertura para possibilidade da formulação de epistemologias mais críticas. As experiências sociais, as práticas peda-

gógicas e culturais tendem a produzir ou a reproduzir conhecimento e podem mesmo recriar situações com embalagens que ressuscitam práticas colonizadoras. A pandemia do Covid 19 e da guerra na Ucrânia trazem à tona configurações de práticas e atitudes neocolonizadoras na hierarquização dos atendimentos de emergência e socorro e na efetivação das oportunidades.

Brasil – o Estado que nasceu antes da nação

O Estado foi feito anteriormente em Portugal, na articulação dos grupos que vieram com privilégio representar o rei, D. João III, que lhes deu o beneplácito das capitânicas hereditárias, constituindo a primeira política pública, apelida atualmente de cota. A nação se formou posteriormente com as tribos ameríndias, que foram submetidas à máquina da evangelização e às etnias africanas subjugadas ao escravagismo do período colonial.

Os privilégios, de cunho sociorracial do homem branco europeu, indicavam às marginalidades dos vermelhos ameríndios, dos pretos africanos, dos amarelos asiáticos e dos brancos ibéricos pobres, formados entre os degradados. Os Quilombos dos Palmares formaram no século XVII uma espécie de república democrática e igualitária, onde conviveram, negros, índios e brancos pobres, Freitas (1973), cem anos antes da Revolução Francesa. A antecipação estatal em relação ao processo de nacionalidade concorreu à formação de um Estado que foi classista e racista, sugerindo vocação eurocêntrica e parcimônia com a discriminação racial dos empobrecidos.

A história do Brasil está marcada pela persistência de uma estrutura política colonial e pelos embates dos grupos empenhados na construção de uma democracia libertadora. A classe dominante sempre buscou desqualificar e negar as experiências sociais dos grupos marginalizados. Sequestrou o Estado, negando, antecipando e escamoteando, qualquer tipo de participação e reivindicação. A velha frase da colônia “Façamos a revolução, antes que um aventureiro a faça!” está no imaginário popular. No processo de derrubada da ditadura, o discurso hegemônico, amparado na frase do General Figueiredo: minha principal tarefa será “fazer deste país uma democracia”, atribuindo a abertura aos militares, mostrando a construção de uma democracia sem a maior parte do povo brasileiro, incluídos negros, índios e pobres. Nessa perspectiva o Ato Institucional 5, ainda presente, mesmo depois da Constituição de 1988, em vários momentos da política, esse desenho se recoloca em sua melhor versão, provavelmente, se pode capturar na política genocida contra os jovens negros e outros grupos. “(...) entre 2016 e 2020, 80% das vítimas de mortes violentas de jovens entre 15 e 19 anos eram negras. Das 31 mil vítimas no total, 25.592 eram negras. Racismo no país é escancarado” (DANDÃO, 2021, s/p). Na contramão dessa caminhada, os movimentos sociais persistem na luta pela conquista e implantação de uma política de direitos humanos.

Pequena historiografia das cotas raciais

Com a ausência de estudos das cotas raciais aos eurocaucasianos fez-se necessário indicar pontos para construção de uma historiografia das cotas, desnudando a solércia da trajetória silenciosa nas políticas públicas que encobriam a vantagem do branco. Comportamento eurocêntrico feito em detrimento dos fenótipos do preto, do vermelho, do amarelo e do branco pobre. Contrário ao que se vem anunciando tradicionalmente, demons-

tramos que as cotas raciais atenderam às classes sociais hegemônicas, de origem branca europeia, como seguem:

- a) capitâneas hereditárias que foram dadas para a nobreza falida, representante da coroa portuguesa;
- b) Em 1822, buscou-se o branqueamento promovendo a imigração de alemães que vieram ao Brasil em situação sociocultural muito mais incipiente, que os demais empobrecidos, mas com privilégio que se deu por ser eurocaucasiana. Para colonizar o Sul, o governo brasileiro acenou com uma série de vantagens: passagem à custa do governo; concessão gratuita de um lote de terra de 78 hectares; diária de um franco ou 160 réis a cada colono; bois, vacas, cavalos, porcos e galinhas, na porção do número de pessoas de cada família;
- c) No século XIX, D. João doou aos fazendeiros sementes e terras para o cultivo do café, na região sudeste, posteriormente esses agricultores constituíram os **barões do café**;
- d) O Decreto Lei 2.611 criou a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) o getulismo privilegiou algumas famílias paulistas na formação da indústria;
- e) A Lei n.º 5.465/1968 conhecida como Lei do boi gordo trouxe o acesso por reserva de vagas em todos os níveis do ensino federal aos filhos de agricultores/fazendeiros;
- f) Em 1995, o governo assinou a medida provisória que criou o PROER (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional), que financiava o pagamento para salvar bancos ou incentivar fusões de instituições financeiras;
- g) Somou-se aí as cotas raciais do branco de origem europeia a MP 793/2017, que instituiu o Programa de Regularização Tributária Rural (PRR), conhecido como Refis Rurais, objetivando facilitar a quitação das dívidas dos produtores rurais com a Previdência, popularmente chamado como perdão das dívidas dos fazendeiros.

As decantadas cotas raciais para negros e índios, tais como, as reservas de vagas nas universidades constituíram uma espécie de último vagão do derradeiro trem das políticas públicas sociorraciais no Brasil. Porque se deu a entender que as cotas raciais começaram como beneplácito concedido aos negros e índios quando, na verdade, elas têm quase exclusivamente uma longa trajetória feita em proveito dos eurodescendentes. Favorecendo a formação do autoritarismo do euro-hétero-macho-autoritário, Prudente (2019), favorecido pelo estado estruturado na euroheteronormatividade, Prudente (2021), promovendo o mito da superioridade racial do branco.

Escondeu-se a história cotista, tanto econômica quanto em diferentes escolaridades dos eurodescendentes. Deu-se concomitantemente uma superexposição das cotas aos afrodescendentes e ameríndiosdescendente, impondo-lhes o ardil de cujas políticas públicas são inerentes à inferioridade. Mas ninguém falou que banqueiros e latifundiários são inferiores porque receberam beneplácitos do Estado em proveito de supostas vulnerabilidades de abastados.

Negrocídio juvenil

Os privilégios estatais dados somente ao eurocaucasiano provocou uma distância oceânica nas relações sociais configuradas em cores raciais. A pirâmide social brasileira ficou parecendo com uma fórmula química clara encima, escurecendo na medida em que desce, Prudente (2019). Os pretos e os vermelhos foram submetidos ao absoluto alijamento da escolaridade de qualidade e do capital, resultando na marginalização do mercado de trabalho nas posições de liderança das empresas. Restando-lhes as posições menos qualificadas, nas quais os salários são demasiadamente baixos. Isto confirma o discernimento em que, no Brasil, raça e classe confundem-se, com consequência dramática à juventude negra. A contradição sociorracial tem tencionado ao viés de gênero, demonstrando a mortalidade violenta e juvenil como efeito de ancoragem do empobrecimento racial.

Pontos do Atlas da Violência 2017 (IPEA) revelaram, em 2015, que 50% dos homicídios foram caracterizados por jovens, correspondentes a 54,1%, sendo 71% negros, predominando masculino em 92%. O IVJ – Índice de Vulnerabilidade Juvenil de 2017 demonstrou que o homicídio prevalece com mais incidência de raça e gênero nos estados brasileiros. A esquizofrenia eurocêntrica das classes dominantes tem provocado a difícil identidade étnico-racial com os empobrecidos, que são originados na matriz afro-ameríndio. Crise identitária que demonstra a ausência de elite social e sim, mera classe dominante, elucidando a resiliência que os privilegiados têm mostrado aos homicídios policiais semanais contra crianças e jovens negros, nos lugares empobrecidos como no Rio de Janeiro e constituindo de facto a formação de uma espécie de **negrocídio juvenil**.

Barões da medicina

Essas contradições sociorraciais evidenciaram-se com a crise sanitária mundial causada pelo COVID 19, cujo vírus começou estabelecendo-se nos grupos mais privilegiados, estendendo-se de modo virulento aos segmentos desfavorecidos, com crescente escalada de doentes e óbitos. Observou-se nas massas sociais escuras desprovimento na representatividade médico e farmacêutica, tanto nas demandas empresariais quanto nas relações profissionais. Os miscigênicos são lembrados por essa espécie de *barões da medicina*, nas campanhas de doação de sangue.

O projeto de Lei da 2.176/20, do Deputado Orlando Silva (PCdoB), que preconizava, na pandemia, a fila única em favor de todos os pacientes em estado grave da COVID 19, nas unidades públicas e privadas de terapia intensiva (UTIs), considerando a ordem de chegada e isentando a distinção do plano privado de assistência médica. Solidariedade humana e patriotismo que deveriam ancorar as relações médico-hospitalares, no caso de excepcionalidade de combate à pandemia. A proposta da fila única estava em análise na Câmara Federal, sem eco nas grandes mídias, que são infelizmente pautadas pela voracidade do mercado, onde se localiza o capital médico-hospitalar. A insensibilidade patriótica e democrática dessa possível espécie de **barões da medicina** vê com estranheza a maioria miscigênica. Essa miscigenação é formada por pobres caracterizados na imagem do iberodescendente pobre, do asiodescendente, do afrodescendente e do ameríndio-descendente, vitimados pelo estereótipo de inferioridade racial, determinada pela euroheteronormatividade, Prudente e Silva (2019), de vocação eurocêntrica, impregnada na origem do Estado brasileiro, persistindo na atualidade.

Contradição que gerou uma assimetria sociorracial de marginalização. Rogério Almeida (2020), no artigo: “COVID-19, o nascimento de um novo século e os laboratórios sociais” observa a biopolítica foucaultiana, lembrando o absoluto controle social feito pelas ferramentas da tecnologia da informação, que é permitida pelo clamor da crise sanitária mundial dessa pandemia, aumentando o acúmulo de controle da dominação do capital internacional, comprometendo as liberdades democráticas. Os miscigênicas não são alcançadas pelas tecnologias da informação, estando à margem do acesso ao aparato tecnológico. Restando-lhes o genocídio racial da sua juventude, tratado autoralmente aqui de espécie de *negrocídio juvenil*. A pandemia da COVID-19 vem resistindo ao seu combate, deixando setores dominantes estarecidos, pois o vírus se espalhou nos bairros pobres, continuando nas classes sociais enriquecidas. Tem sido tímida a demonstração de espírito solidário que a pandemia despertou para o aprofundamento das relações humanas, visando um mundo mais ético e inclusivo.

Cinema negro, enfrentando a pandemia COVID-19 e o ativismo político anticultural

A pandemia COVID 19 veio impor um recolher, em um primeiro momento, e depois a volta dos festivais de cinema. Foi necessário promover formas alternativas de organizar e congregar as comunidades, especialmente no que diz respeito ao cinema negro. Os festivais de cinema no Brasil na área do cinema negro, consolidam-se por seu perfil artístico e experimental referente às temáticas, narrativas sociais e aos processos criativos, onde a arte se tem vindo a manifestar, opondo-se às tensões políticas e econômicas que constroem a sua expressão. Não raras vezes se promove a associação de obras inéditas de autores-diretores consagrados com obras de iniciantes, afirmando estes festivais como espaços democráticos de produção artística, onde se almeja fugir às formas e correntes estereotipadas, Araújo & Demozzi (2021).

No Brasil tem assistido ao desinvestimento na cultura, de que é exemplo a suspensão das atividades da Cinemateca Brasileira, processo que se agravou sobremaneira pela paralisação da cena cultural por meio do desmantelamento da Lei Rouanet, da ineficiência da Secretaria Especial da Cultura, e da ausência de novos editais federais destinados ao setor de produção audiovisual, situação essa denunciada por diversos organismos da sociedade civil desde os finais de 2020. A atual situação das políticas federais no Brasil pode ser definida como um verdadeiro ativismo político anticultural, uma agenda neoliberal que visa em última instância o silenciamento das vozes contraditórias com especial incidência nas minorias vulneráveis e as classes excluídas.

Neste contexto louva-se a resiliência face à pandemia COVID-19 demonstrada pelas organizações dos vários festivais de cinema negro, alternativo ou circundante, que se organizam no Brasil e um pouco por todo o mundo, como a Mostra Internacional do Cinema Negro que se organiza anualmente em São Paulo; ou o Buenos Aires Festival Internacional de Cine Independiente. Os festivais e eventos culturais têm prevalecidos nos tempos da pandemia, sejam migrando para plataforma virtual, sejam encontrando soluções híbridas, permitindo que as vozes e a vez das minorias, dos excluídos, quiçá de forma exacerbada pelas restrições e medidas anti pandêmicas, possam ter um palco potenciado pelos meios digitais para uma dimensão em rede global. Podemos assim afir-

mar a importância do cinema negro como instrumento incontornável de luta contra a segregação da multiculturalidade do ibero-ásio-afro-ameríndio que se enfatizou e intensificou sobremaneira com a pandemia.

Nos países poliétnicos de economia dependente, como o Brasil, a institucionalidade do Estado favorece o monoculturalismo unicolor, essa tendência eurocaucasiana tem a estratégia de fragmentação do traço epistêmico do ibero-ásio-afro-ameríndio. A institucionalização do mito de superioridade racial promove o simbolismo da dominação do euro-hetero-macho-autoritário, determinado pelo reducionismo da euroheteronormatividade, Prudente (2020), que expressa o sentido, a razão e as leis da dominação eurocêntrica, estabelecidas contra os nomos das culturalidades dos diversos que lhes são estranhos.

O cinema negro é a filmografia das minorias vulneráveis frente à euroheteronormatividade, objetivando a construção da imagem de afirmação positiva do ibero-ásio-afro-ameríndio e das minorias como um todo. No cinema negro o afrodescendente como maioria minorizada constitui em sujeito histórico, com o destino as suas mãos. Esse posicionamento disruptivo se dá por meio da categorial conceitual de dimensão pedagógica do cinema negro, que se estabelece por um cinema epistêmico. Assim, a dimensão pedagógica do cinema negro com a contemporaneidade inclusiva ensina a sociedade como superar o anacronismo excludente no patriarcalismo eurocêntrico, Prudente (2018). As minorias ensinam dialeticamente como elas são e como devem ser tratadas, colocando a sociedade no trilho da contemporaneidade inclusiva, que se faz com a emergência epistemológica das minorias, no processamento da dimensão pedagógica do cinema negro.

Referências

- ALMEIDA, Rogério. COVID-19, o nascimento de um novo século e os laboratórios sociais. (In:) *Jornal da USP*. São Paulo. 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/covid-19-o-nascimento-de-um-novo-seculo-e-os-laboratorios-sociais/> Acesso em 01 jun. 2022.
- ARAÚJO, Eveline Stella de; DEMOZZI, Sabrina. COVID-19 e os impactos na produção de festivais de cinema brasileiros: estratégias cotidianas para migração online. *REBECA – Revista Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual*. Volume 10, número 2. ISSN: 2316-9230. 2021.
- BRASIL. Decreto Lei n.º 2.611, de 20 de setembro de 1940. Dispõe sobre os recursos para a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil e dá outras providências. Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del2611.htm. Acesso em 01 jun. 2022.
- BRASIL. Lei n.º 5.465, de 03 de julho de 1968. Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola. Planalto. (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5465imprensa.htm). Acesso em 01 jun. 2022).
- CÂMARA LEGISLATIVA. Projeto de Lei PL 2176/2020. Autor Orlando Silva – PCdoB/SP Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2250593> Acesso em 01 jun. 2022.
- DANDÃO, Júlio. *Esquerda Diário*. Segundo Pesquisa. Racismo estrutural; a cada 10 jovens assassinados no Brasil, 8 são negros. 2021. (Disponível em: <https://www.esquerdadiario.com.br/Racismo-estrutural-A-cada-10-jovens-assassinados-no-Brasil-8-sao-negros>). Acesso em 30 maio 2022.
- DUSSEL, Enrique. *Política da libertação. História mundial e crítica*. IFIBE. Passo Fundo. 2014
- FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro, RJ: Editora Civilização Brasileira, 1968.
- FREITAS, Décio. *Palmares, a guerra dos escravos*. Porto Alegre: Editora movimento. 1973.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das letras. 1997.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas da violência. Fórum Brasileiro e Segurança Pública – FBSP. Ano 2017. Coordenadores: Daniel Cerqueira, Renato Sérgio de Lima Samira Bueno, Luis Iván Valencia, Olaya Hanashiro, Pedro Henrique G. Machado e Adriana dos Santos Lima. Disponível em: Atlas da Violência 2017 (ipea.gov.br) Acesso em 01 jun. 2022.

LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira; ASTOLFI, Roberta. (et al). FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. IVJ – Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017: Desigualdade Racial e Municípios com mais de 100 mil habitantes. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/indice-de-vulnerabilidade-juvenil-a-violencia-2017-desigualdade-racial-e-municipios-com-mais-de-100-mil-habitantes/ Acesso em 01 jun. 2022.

PRUDENTE, Celso Luiz. A imagem de afirmação positiva do ibero-ásio-afro-ameríndio na dimensão pedagógica do Cinema Negro. EDUCAÇÃO E PESQUISA, v. v.47, p. e237096, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/193616>

———. A fragmentação do mito da democracia racial e a dimensão pedagógica do cinema negro. Lisboa, Portugal. Revista Internacional em Língua Portuguesa, v. 38, p. 157-171, 2020. Disponível em: <https://www.rilp-aulp.org/index.php/rilp/article/view/118>.

———. A dimensão pedagógica do Cinema Negro: a imagem de afirmação positiva do ibero-ásio-afro-ameríndio. REVISTA EXTRAPRENSA, v. 13, p. 5-305, 2019.

———; SILVA, D. C.. A dimensão pedagógica do cinema negro aspectos de uma arte para a afirmação ontológica do negro brasileiro: o olhar de Celso Prudente. 2.^a ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2019. 239p.

———. A dimensão pedagógica do cinema negro AVANCA. In: ANAIS – AVANCA Cinema 2018 Conferência Internacional de Cinema, arte, tecnologia e comunicação. Capítulo II Cinema, 2018, Avanca Portugal. AVANCA Cinema 2018 Conferência Internacional de Cinema, arte, tecnologia e comunicação. Lisboa Portugal: Europress, 2018. v. 1. p. 2-794.

PRUDENTE J. Eunice. Preconceito racial e igualdade jurídica no Brasil – Cidadania negra em questão. Capinas: Julex, 1989.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder e Classificação Social. (In:) Epistemologias do Sul. Orgs. Boaventura de Sousa Santos e Maria Paula Meneses. Edições Almedina. Coimbra. 2009.

SCHWARCZ, Lília M. Sérgio Buarque de Holanda e essa tal de “cordialidade” Ide (São Paulo) v.31 n.146 São Paulo, jun. 2008. Disponível em: Sérgio Buarque de Holanda e essa tal de “cordialidade” (bvusalud.org) Acesso em: 01 maio 2020.

TINHORÃO, José Ramos. Os negros em Portugal. Uma presença silenciosa. Lisboa: Editorial Caminho, 1997.

VICENTE, Gil. Obras completas de Gil Vicente: Reimpressão “fac-similada” da edição de 1562. Farsa dos Almocreves. (p.220). Lisboa, Portugal: Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://www.bn.pt/Biblioteca Nacional de Portugal. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. https://www.literaturabrasileira.ufsc.br/documentos/?id=222878>>. Acesso em 11 fev. 2020.